



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1434 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para fazer face às despesas do Orçamento Vigente.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

	01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
	01.02.00 - SECRETARIA		
	3.3.90.34.00 - 01.031.0002.2.002	Outras Desp Pessoal Terceiros	20.000,00
	02.00.00 - EXECUTIVO		
	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
13	3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003	Vencimentos	10.000,00
17	3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pés Jurídica	5.000,00
	02.01.04 - CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO		
31	3.3.90.30.00 - 04.123.0032.2.008	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.01.05 - ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO		
36	3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009	Vencimentos	20.000,00
38	3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009	Material de Consumo	5.000,00
40	3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
	02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS		
54	3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terrc Pés Jurídica	5.000,00
	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	02.02.02 - COMPRAS		
63	3.3.90.39.00 - 04.122.0035.2.011	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 - OBRAS		
65	3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.012	Vencimentos	25.000,00
66	3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.012	Obrigações Patronais	3.000,00
68	3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013	Material de Consumo	3.000,00
70	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
83	3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015	Material de Consumo	3.000,00
84	3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
85	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
88	3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
94	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017	Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

111	02.03.08 – SANEAMENTO 3.3.90.39.00 – 17.512.0007.2.029	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.04.01 – CRECHE		
125	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.020	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
133	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.022	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
137	3.1.90.11.00 – 12.361.0017.2.021	Vencimentos	10.000,00
138	3.1.90.13.00 – 12.361.0017.2.021	Obrigações Patronais	10.000,00
139	3.3.90.30.00 – 12.361.0017.2.021	Material de Consumo	10.000,00
	02.04.04- ENSINO REGULAR		
143	3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023	Vencimentos	50.000,00
144	3.1.90.13.00 – 12.361.0013.2.023	Obrigações Patronais	5.000,00
149	4.4.90.52.00 – 12.361.0013.1.022	Equip e Mat Permanente	92.000,00
	02.04.05 – FUNDEB		
159	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00
	02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO 02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
169	3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026	Vencimentos	40.000,00
170	3.1.90.13.00 – 27.812.0019.2.026	Obrigações Patronais	5.000,00
173	3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
	02.05.02 - CULTURA		
179	3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027	Vencimentos	15.000,00
180	3.1.90.13.00 – 13.392.0020.2.027	Obrigações Patronais	3.000,00
	02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
187	3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028	Obrigações Patronais	30.000,00
190	3.3.90.16.00 – 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Física	98.000,00
191	3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
	02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.07.01 - AGRICULTURA		
199	3.1.90.13.00 – 20.606.0023.2.030	Obrigações Patronais	3.000,00
201	3.3.90.36.00 – 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
	02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
204	3.1.90.11.00 – 18.541.0028.2.031	Vencimentos	10.000,00
205	3.1.90.13.00 – 18.541.0028.2.031	Obrigações Patronais	3.000,00
207	3.3.90.36.00 – 18.541.0028.2.031	Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
208	3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.031	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL 02.08.01 - AÇÃO SOCIAL		
210	3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033	Vencimentos	10.000,00
215	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

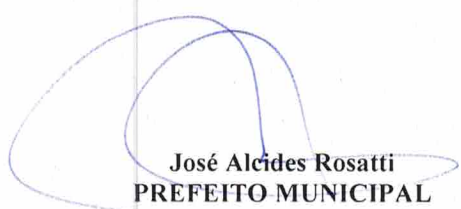
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

220	02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE 3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034 Material de Consumo	10.000,00
	02.09.00 – PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS 02.09.01 – PREVIDENCIA SOCIAL/SEGURADOS	
224	3.3.90.47.00 – 11.331.0025.2.035 Obrigações Tributárias	<u>40.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	RS 800.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

	01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
	01.02.00 – SECRETARIA	
	3.1.90.11.00 – 01.031.0002.2.002 Vencimentos	20.000,00
	02.00.00 – EXECUTIVO	
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS	
100	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.016 Constr/Ref/AmplPraças	270.000,00
	02.03.09 – OBRAS	
71	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.009 Pavimentação/RecapAsfáltico	150.000,00
119	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.009 Constr/Ref/Ampl DI	70.000,00
	02.03.10 – HABITAÇÃO	
120	4.4.90.61.00 – 16.482.0026.1.010 Aquis/Desapr de Imóveis	<u>290.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	RS 800.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL